



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2765ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, às quinze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 – 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Septingentésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, contando com a participação de Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor de Gestão Portuária Substituto (remotamente) e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.004626/2024-55.** Pregão Eletrônico nº 14/2025. De acordo com o exposto no sumário executivo (10109778), trata-se de processo instaurado para formalizar a contratação da renovação da garantia dos firewalls Palo Alto da PortosRio. O objeto do referido pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a “aquisição de licenças, garantia e suporte técnico para os equipamentos Next Generation Firewall (NGFW) implantados na PortosRio do fabricante Palo Alto Networks” da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio. O prazo inicial de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - TR. Parecer 86/2025/GERINC/SUPJUR (Sei 10053259); Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (Sei 10106225). Processo instruído com os demais documentos relacionados no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2025. **Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.003455/2025-28.** De acordo com o exposto no sumário executivo (Sei 10102661), trata-se do Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é aquisição de materiais diversos (bebedouro, dispenser e caneta marca texto) para atender às necessidades da PortosRio. O prazo inicial de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com valor estimado anual de [REDACTED]

[REDACTED], conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - TR. Parecer nº 75/2025/GERINC/SUPJUR (Sei 9938455). Despacho 854 da SUPATR (Sei 10032846) informando sobre as recomendações do Parecer 75/2025. Processo instruído com os demais documentos relacionados no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2025. **Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.002274/2022-31.** Trata-se do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023, com a empresa UMI SAN - SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção e operação da sinalização náutica dos Portos sob jurisdição da PortosRio, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2025, no valor de R\$ 5.599.448,99 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Parecer GERINC/SUPJUR Nº 75/2025 (Sei 9903032); Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (Sei 10099962). Minuta de Termo Aditivo (Sei 10096563). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPENG para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023. **Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.001123/2025-17.** Trata-se de solicitação do empregado [REDACTED], para manutenção do trabalho em regime home office

integralmente. O prazo de 6 (seis) meses anteriormente concedido, conforme deliberado na 2733ª Reunião da DIREXE, de 18/02/2025, se encerrará em 18/08/2025. Diante disso, o requerente solicita a continuidade deste regime de trabalho, com base nos fundamentos expostos no sumário executivo (Sei 10094043). Solicitação empregado (Sei 9387280). [REDACTED] (Sei 93884075). Concordância da Chefia Imediata (Sei 9389037). Concordância da Chefia mediata (Sei 9389967). Considerando as informações contidas no sumário executivo (Sei 10094043), o DIRGEP Substituto/SUPRIO retorna a matéria ao colegiado para deliberar sobre a manutenção do teletrabalho em tempo integral, até a adesão ao Plano de Demissão Voluntária. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPREC para que elabore um relatório com o levantamento de todos os casos similares para deliberação única do Colegiado. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.005330/2024-51.** Trata-se da solicitação do empregado [REDACTED], para manutenção do trabalho em regime *home office* integralmente, pelo período de 4 (quatro) meses. Em solicitação anterior, a DIREXE, em sua 2748ª reunião, de 12/05/2025 aprovou a solicitação do empregado para a manutenção do trabalho em regime de *home office* integralmente até agosto de 2025. No entanto, o referido empregado fez nova solicitação, para prorrogação por mais 4 (quatro) meses, conforme Sei10106500. [REDACTED]; Sei 10106516; Concordância chefia imediata: Sei 10106876; Concordância chefia mediata: Sei 10107187. Assim sendo, o DIRGEP Substituto submete a matéria à DIREXE para decidir sobre o pedido de prorrogação do regime de trabalho remoto por mais 4 (quatro) meses, em razão da continuidade de [REDACTED]. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPREC para que elabore um relatório com o levantamento de todos os casos similares para deliberação única do Colegiado. **Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.001168/2025-83.** Trata-se de solicitação do empregado [REDACTED], para manutenção do trabalho em regime *home office* integralmente. A DIREXE, em sua 2734ª Reunião, de 24/02/2025, aprovou a solicitação do empregado para a manutenção do trabalho em regime de *home office* integralmente até 23/08/2025. Considerando as informações constantes do sumário executivo (Sei 10093934), o DIRGEP Substituto/SUPRIO retorna o processo à DIREXE para deliberar sobre a manutenção do teletrabalho em tempo integral, até a adesão ao Plano de Demissão Voluntária. Solicitação empregado (Sei 10077378). [REDACTED] (Sei 10077365). Concordância da Chefia Imediata (Sei 10081252). Concordância da Chefia mediata (Sei 10092120). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPREC para que elabore um relatório com o levantamento de todos os casos similares para deliberação única do Colegiado. **Subitem 1.7 – Processo SEI 50905.003488/2025-78.** Trata-se do Ofício nº 15/2025/CORREG-PORTOSRIO, que encaminha as recomendações da Comissão Processante à Auditoria Interna da PortosRio. Finalizada a Sindicância Investigativa nº 50905.005865/2024-22, o Corregedor encaminha as recomendações contidas no relatório final para deliberação da DIREXE sobre a possibilidade de acatar as recomendações da comissão processante. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por acatar as recomendações da Comissão Processante e determinou o encaminhamento do processo à AUDINT para as devidas providências. **Subitem 1.8 – Processo SEI 50905.004776/2025-40.** Trata-se do Ofício nº 25/2025, que encaminha recomendação à GERCAR para apresentação de Nota Técnica. Finalizada a Sindicância Investigativa nº 50905.001700/2025-62, o Corregedor encaminha a recomendação contida no relatório final para apreciação e deliberação do Colegiado quanto à possibilidade de acatar a recomendação da comissão processante. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por acatar a recomendação da Comissão Processante e determinou o encaminhamento do processo à GERCAR para as devidas providências. **Item 2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15.** Encaminha fluxo de caixa e faturamento da PortosRio de julho/2025, e contas a receber de junho/2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do Colegiado com posterior encaminhamento ao CONFIS e CONSAD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações enviadas e determinou o seu encaminhamento ao CONFIS e CONSAD. **Item 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.001387/2025-62.** Trata-se da indicação de dois participantes para a Missão Internacional Brasil Export 2025, a ser realizada de 07 a 11 de setembro de 2025, na França, com visita técnica aos portos de Marselha e Le Havre, de acordo com o Contrato 19 (Sei 9458812): Flavio Vieira da Silva (Diretor - Presidente) e Wallace Gross Batinga (Assessor de Comunicação). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGAB para validação dos representantes da PortosRio na Missão Internacional. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a participação de Flavio Vieira da Silva e Wallace Gross Batinga na Missão Internacional Brasil Export 2025. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.005897/2023-47.** Processo encaminhado pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da DIREXE, COAUD, CONSAD e CONFIS quanto ao exposto no Despacho GERCOT (Sei 10121150), que informa acerca do atraso na

conclusão das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2025, em razão dos fatos relatados, o que comprometerá o andamento da auditoria e, conseqüentemente, a emissão do relatório. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/08/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 18/08/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/08/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Técnico de Serviços Portuários**, em 05/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10144111** e o código CRC **7E63BA8E**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10144111

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br